



Comprovante de Publicação

Nº: **19734**

Data/Hora Veiculação: **27/03/2014 16:28**

Ato: **DECRETO Nº 27.100/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 03 (três) anos 01 (um) meses e 02 (dois) dias, averbado através do Decreto nº 8.312/91, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo LOURDES TEREZINHA PEDRO GOUVEIA, matrícula nº 1302, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

1155/2014

Data Publicação :

28/03/2014

Completo

DECRETO Nº 27.100/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para todos os efeitos legais?, totalizando 03 (três) anos 01 (um) meses e 02 (dois) dias, averbado através do Decreto nº 8.312/91, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo LOURDES TEREZINHA PEDRO GOUVEIA, matrícula nº 1302, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Empregador PREFEITURA ARAUCÁRIA Art. 2º - DO MUNICIPIO DE Período Regime Previdênc. Tempo Anos Meses Dias 29/02/1988 ? 31/03/1991 CLT 3 1 02 O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ DL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.27 10:58:56 -0300